



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE 2021, NA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho SERGIO PINTO MARTINS, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 11/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21/09/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:** 5.643 de dezembro de 1970.

**1.2 Data da instalação:** 30/08/1974

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JAIR FRANCISCO DESTE	06/10/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	24/06/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
JULIANA VINHAS FOGAÇA	TJ	.	02/06/2015
ALFEU MORAES ESTEVES	AJ	.	29/01/2019
DANIELLE LOPES MAIA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA	02/10/2014
VITOR BREVE SIOLA	AJ	.	09/08/2017
CAMILA SIMÕES FERREIRA	TJ	CALCULISTA	07/10/2014
RICARDO MAGRI OLIVIERI	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	26/01/2017
MARCELO LEANDRO KAWAGOE	TJ	.	26/08/2021
ANA FRANCIELLE BATISTA DE JESUS	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/09/2019
DOUGLAS MAIOLINI	TJ	.	01/06/2021
WELTON TADEU MARCONDES DE OLIVEIRA SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	15/12/2020

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	5	5	5	5	5	10 minutos
	Tarde						
Instrução	Manhã	4	4	4	4	4	10 minutos
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	6	6	6	6	6	10 minutos
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	3	10 minutos
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em	Manhã						

conhecimento	Tarde						
--------------	-------	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs. 1:** são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário, de segunda a sexta feira (5 UNA/RO, 4 INSTRUÇÕES e 3 UNA/RS), totalizando 60 (sessenta) audiências no módulo semanal

**Obs. 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	09/05/22	232	223	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/03/22	179	299	-	-	-	23/02/22	157	136	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
24/09/2021	05	01	20/10/21	31	18

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	06/10/21	17	01	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Juiz substituto	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	39	50
2	SÃO PAULO - 37a Vara	68	33
3	SÃO PAULO - 05a Vara	45	72
4	SÃO PAULO - 68a Vara	45	79
5	SÃO PAULO - 41a Vara	42	88
86	SÃO PAULO - 82a Vara	310	339
87	SÃO PAULO - 14a Vara	139	516
88	SÃO PAULO - 25a Vara	302	356
89	SÃO PAULO - 46a Vara	188	597
90	SÃO PAULO - 72a Vara	464	333
São Paulo - 30a Vara		114	114
Média do Foro		68	132
Média da 2ª Região		133	199

Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.8.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	1121	663	147

2	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	1317	245	105
3	SÃO PAULO - 57a Vara	812	1105	521	289
4	SÃO PAULO - 66a Vara	1047	1339	208	105
5	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	1180	123	59
86	SÃO PAULO - 65a Vara	547	712	111	63
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	733	121	38
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	518	182	45
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	624	27	18
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	297	178	93
São Paulo - 30a Vara		672	898	111	5
Média do Foro		728	895	238	96

Observação: Dados até 31.8.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 30a Vara	2020	1.400	25	1.425	1.165	658	1.446	1.815
São Paulo - 30a Vara	2021	1.040	8	1.048	1.007	730	927	1.727
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161

**Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Média do Foro	2021	1.023	6	1.030	962	983	933	2.046
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	995	7	1.001	941	982	909	2.098

*Observações: Dados até 31.8.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.*

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo - 30a Vara	2020	927	947	2	10	422	1000	2949	2904	5853
São Paulo - 30a Vara	2021	388	880	0	0	573	530	898	533	1431
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	457	495	2	2	372	420	1.113	536	1.649
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	405	454	1	1	273	294	1.124	407	1.532

*Observação: Dados até 31.8.2021.*

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1635	5,14%
2020	1400	-14,37%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 02(dois) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001160-39.2021.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000691-90.2021.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

#### 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	381
	Aguardando encerramento da instrução	298
	Aguardando prolação de sentença	51
	Aguardando cumprimento de acordo	257
	Com sentença aguardando finalização na fase	740
	<b>Subtotal</b>	<b>1.727</b>
Liquidação	Pendentes de liquidação	139
	Liquidados aguardando finalização na fase	4
	No arquivo provisório	10
	<b>Subtotal</b>	<b>153</b>
Execução	Pendentes de execução	898
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	187
	No arquivo provisório	533
	<b>Subtotal</b>	<b>1.618</b>
<b>Total</b>		<b>3.498</b>
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>		

#### 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

##### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-8-2021
------	------------------------

Embargos de Declaração	22
Tutelas provisórias	14
Incidentes na liquidação/ execução	48
Total	84
<i>Observação: Dados de 31.8.2021.</i>	

## 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002737-21.2011.5.02.0030	26/8/2021	
0002737-21.2011.5.02.0030	27/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
0009200-47.2009.5.02.0030	9/7/2020	
0015900-10.2007.5.02.0030	22/5/2019	
0077100-47.2009.5.02.0030	20/8/2021	
0077100-47.2009.5.02.0030	20/8/2021	
0077100-47.2009.5.02.0030	23/8/2021	MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE
1000088-51.2020.5.02.0030	27/8/2021	
1000088-51.2020.5.02.0030	30/8/2021	MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE
1000183-18.2019.5.02.0030	23/8/2021	
1000183-18.2019.5.02.0030	23/8/2021	
1000183-18.2019.5.02.0030	23/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1000243-20.2021.5.02.0030	24/8/2021	
1000243-20.2021.5.02.0030	26/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1000394-59.2016.5.02.0030	30/8/2021	
1000553-26.2021.5.02.0030	27/8/2021	
1000553-26.2021.5.02.0030	30/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1000598-30.2021.5.02.0030	18/8/2021	
1000900-59.2021.5.02.0030	9/8/2021	
1000900-59.2021.5.02.0030	10/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1000921-35.2021.5.02.0030	19/8/2021	
1000921-35.2021.5.02.0030	20/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1000994-07.2021.5.02.0030	17/8/2021	
1000994-07.2021.5.02.0030	17/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTES
1001030-83.2020.5.02.0030	13/8/2021	



1001030-83.2020.5.02.0030	16/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001035-71.2021.5.02.0030	27/8/2021	
1001035-71.2021.5.02.0030	31/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001322-39.2018.5.02.0030	4/8/2021	
1001322-39.2018.5.02.0030	5/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001447-36.2020.5.02.0030	20/8/2021	
1001447-36.2020.5.02.0030	23/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001502-89.2017.5.02.0030	24/8/2021	
1001502-89.2017.5.02.0030	26/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001671-08.2019.5.02.0030	19/8/2021	
1001671-08.2019.5.02.0030	20/8/2021	JAIR FRANCISCO DESTE
1001710-39.2018.5.02.0030	19/9/2019	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	77
Cartas Precatórias devolvidas	88
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.8.2021.	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 19/09/2021, constavam **14** (quatorze) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0008000-05.2009.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 04:48:51
1000706-98.2017.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2021 17:30:11
1000058-50.2019.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/06/2021 11:32:47

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000062-24.2018.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2021 08:27:48
0001911-87.2014.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 15:21:50
0001136-77.2011.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2021 07:37:53
1000776-47.2019.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/02/2021 14:54:47
1000270-71.2019.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2021 11:17:49
1000203-09.2019.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/06/2021 10:51:35
1001888-12.2018.5.02.0604	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 12:01:28
1000690-42.2020.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/06/2021 04:45:29
1000962-36.2020.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2021 17:34:43
1000579-58.2020.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2021 16:31:04
1001086-19.2020.5.02.0030	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 10:27:49

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	90	117	112
o encerramento da instrução	100	186	176
a prolação da sentença	121	196	187

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	375	438	366

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.282	1.228	999
Ente Público	2.432	1.869	1.436

#### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 30a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.259	1.215	1.095

### 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

#### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 30a Vara	2020	1165	397	34,08%
São Paulo - 30a Vara	2021	1007	413	41,01%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	962	456	47,35%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	941	448	47,63%

Observação: Dados até 31.8.2021.

#### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 30a Vara	2020	365	1400	1165	33,99%

São Paulo - 30a Vara	2021	658	1040	1007	40,69%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	1.023	962	50,18%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	995	941	50,73%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 30a Vara	2020	3488	927	947	78,55%
São Paulo - 30a Vara	2021	2949	388	880	73,63%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	457	495	80,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	405	454	80,15%

Observação: Dados até 31.8.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JAIR FRANCISCO DESTE	18,96	586	185	7	0
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	8,36	112	53	0	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	1,57	40	16	0	0
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	28,35	398	137	5	0
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	7,05	26	6	0	0
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA		3	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/08/21	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ANDRÉA GROSSMANN		1	0	0	0
GERALDO TEIXEIRA DE GODOY FILHO		1	0	0	0
JAIR FRANCISCO DESTE	8,18	625	230	33	0
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	7	1	0	0	0

MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	13,5	2	0	0	0
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	17,63	376	182	18	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		1	1	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 20/09/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
JAIR FRANCISCO DESTE	247	0	106	2	51	0	400
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	6	0	6
JÚLIA GARCIA BAPTISTUTA	46	0	40	0	1	0	126
KAROLINE SOUSA ALVES DIAS	48	0	22	0	5	0	94
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1

MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	233	0	39	0	46	0	327
RENATO DE OLIVEIRA LUZ	13	0	14	0	0	0	41
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	0	1	1
CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO	0	0	0	0	0	1	1
JAIR FRANCISCO DESTA	314	0	182	0	0	0	467
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	1	0	1
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	0	1
MARCOS ANTONIO IDALINO CASSIMIRO FILHO	3	0	0	0	0	0	7
MARIA FERNANDA ZIPINOTTI DUARTE	312	0	158	0	0	0	460
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	1	0	1

Observação: Dados até 31.8.2021.

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de

congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

#### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/20 até 30/06/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/20 17 a Jun/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade e (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1848	0,2266	0,3989	0,0611	0,2736	0,2290	1°
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1192	0,2912	0,3080	0,1467	0,3072	0,2345	2°
Mauá - 03a Vara	1001 a 1500	0,1445	0,2348	0,4173	0,2139	0,2228	0,2467	3°
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1146	0,2328	0,4575	0,1983	0,2340	0,2474	4°
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1636	0,3377	0,3946	0,1796	0,1782	0,2508	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,8985	0,8815	0,6276	0,6381	0,4988	0,7089	213°
Cotia - 02a Vara	2001 a 2500	0,7555	0,6485	0,7096	0,7558	0,6923	0,7124	214°
São Paulo - 46a Vara	1501 a 2000	0,8167	0,7182	0,7686	0,7253	0,6524	0,7363	215°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8786	0,7213	0,6830	0,8062	0,6996	0,7577	216°
Barueri - 03a Vara	1501 a 2000	0,8098	0,8123	0,7565	0,8556	0,8103	0,8089	217°
São Paulo - 30a Vara	1501 a 2000	0,3757	0,4750	0,5144	0,3828	0,3340	0,4164	67°

A 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/07/20 até 30/06/21, apresentou o IGEST de **0,4164**, que indica que a Unidade está na **67ª** colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir



## Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª Vara do Trabalho de São Paulo

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.778</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	635	27/01/2017 11:37:17
Aguardando audiência	505	07/05/2021 12:18:22
Aguardando cumprimento de acordo	174	01/03/2021 15:09:30
Aguardando final do sobrestamento	78	26/06/2020 19:12:32
Aguardando prazo	142	07/07/2021 10:45:27
Análise	5	01/09/2021 18:32:02
Apreciar dependência	2	16/09/2021 10:10:46
Assinar sentença	6	15/09/2021 14:52:41
Cumprimento de Providências	4	15/07/2021 11:30:17
Elaborar decisão	2	29/06/2021 13:12:38
Elaborar despacho	9	22/07/2021 11:14:37
Elaborar sentença	46	04/08/2021 14:39:27
Escolher tipo de arquivamento	20	19/08/2021 01:22:46
Iniciar Execução	1	20/08/2021 03:30:20
Prazos Vencidos	95	21/07/2021 04:39:39
Preparar expedientes e comunicações	13	09/09/2021 17:00:12
Recebimento de instância superior	13	29/08/2021 10:10:29
Registrar trânsito em julgado	6	27/07/2021 04:08:38
Remeter ao 2o Grau	17	09/06/2021 08:13:17
Triagem Inicial	5	17/09/2021 12:24:03
<b>Liquidação</b>	<b>162</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	21/01/2019 16:53:55
Aguardando cumprimento de acordo	1	17/08/2021 11:56:58
Aguardando final do sobrestamento	5	25/09/2020 11:02:45
Aguardando prazo	65	06/07/2021 11:03:38
Análise	4	10/09/2021 18:50:41
Elaborar decisão	68	08/06/2021 15:43:14
Elaborar despacho	3	11/09/2021 17:53:32
Prazos Vencidos	9	27/07/2021 04:15:58
Registrar trânsito em julgado	5	21/07/2021 04:22:38
<b>Execução</b>	<b>2.302</b>	
Acordos vencidos	1	18/09/2021 01:07:58
Aguardando apreciação pela instância superior	246	19/07/2019 11:49:35
Aguardando cumprimento de acordo	24	05/03/2021 17:46:38
Aguardando final do sobrestamento	302	04/12/2019 16:29:24
Aguardando prazo	806	15/06/2021 11:33:03
Análise	56	30/08/2021 11:54:35
Assinar despacho	3	17/09/2021 15:26:39
Assinar sentença	2	15/09/2021 15:10:43
Conclusão ao magistrado	3	15/09/2021 11:10:41
Cumprimento de Providências	234	22/04/2021 15:27:39
Elaborar decisão	6	14/07/2021 12:59:25
Elaborar despacho	158	08/06/2021 16:55:26
Elaborar sentença	37	03/05/2021 12:01:02
Encaminhar posto avançado	1	05/08/2021 12:54:36
Escolher tipo de arquivamento	3	18/08/2021 19:42:35
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	29/06/2021 10:23:45
Prazos Vencidos	205	01/07/2021 04:08:05
Preparar expedientes e comunicações	184	21/05/2021 11:50:57
Recebimento de instância superior	9	31/08/2021 16:20:59
Registrar trânsito em julgado	4	27/08/2021 04:04:57
Remeter ao 2o Grau	17	01/09/2021 11:29:16
<b>Arquivados</b>	<b>11.946</b>	
Arquivo	4.110	17/02/2020 12:42:43
Arquivo definitivo	5.174	15/01/2016 16:20:41
Arquivo provisório	2.002	15/08/2019 17:41:04
Cartas devolvidas	660	24/02/2016 12:13:22
<b>Total geral</b>	<b>16.188</b>	

**13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS***(fonte: Pje)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/09/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **50** (cinquenta) petições não apreciadas no menu Escaninho.

**14. METAS 2021***(fonte: e-Gestão)*

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	91,99%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	97,78%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	99,66%

**15. PROCESSOS ANALISADOS****15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento***(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000187-84.2021.5.02.0030	Processo incluído na pauta de instrução do dia 04/11/2021, consoante audiência realizada em 08/07/2021, id. ce7ad13. Último andamento: Em 15/07/2021, id. cb0f381, juntada de manifestação pelo reclamante.	- Não há.
1001754-24.2019.5.02.0030	A instrução processual foi encerrada. O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 25/08/2021, conforme audiência realizada em 04/08/2021, id.	- Não há

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>ba21c1d.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 13/08/2021, id. 1674662e, a reclamada juntou subestabelecimento.</p>	

## 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000058- 50.2019.5.02.0030</p>	<p>Trata-se de execução decorrente de acordo inadimplido, denunciado em 23/04/2019, id. 3e02ce4.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, ARISP e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 26/08/2021, id. 9aa3d14, foi juntada certidão de intimação pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>
<p>1001383- 65.2016.5.02.0030</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 29/11/2016, id. d42145e.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em 28/06/2021, Id. b4fb21e.</p> <p>Último andamento: Em 03/07/2021, id. - 65e0779, foi juntada certidão de intimação pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.</p>
<p>1001113- 70.2018.5.02.0030</p>	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 21/03/2019, id. bcd76f8.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD E INFOJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi instaurado o Incidente de</p>	<p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Desconsideração da Personalidade Jurídica, Id. 58eef6d</p> <p>Os sócios foram devidamente notificados.</p> <p>Último andamento: em 10/08/2021, Id. a9576c3, foi expedido mandado de penhora.</p>	
<p>1000881- 92.2017.5.02.0030</p>	<p>Trata-se de execução de sentença cuja liquidação se deu em 17/09/2018, Id. 2b0c2e3.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado foi inscrito no BNDT.</p> <p>Foi instaurado o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, em 12/07/2021, Id. 45efedb.</p> <p>Último andamento: Em 08/09/2021, id. bbcbf76, o reclamante foi intimado a fornecer o endereço da sócia da executadas.</p>	<p>- Não há.</p>

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>001012- 62.2020.5.02.0030</p>	<p>O despacho exarado em 26/02/2021, id. 20454f0, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 11/03/2021, id. 4d8c45a, juntada de contrarrazões por parte do réu.</p>	<p>- Não há.</p>
<p>0185800- 59.2005.5.02.0030</p>	<p>O despacho exarado em 16/09/2021, id. b042c15, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Último andamento: Em 16/09/2021, id. 00a526b, a reclamada foi intimada a apresentar contrarrazões.</p>	<p>- Não há.</p>

## 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001383-65.2016.5.02.0030	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 29/11/2016, id. d42145e.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD e RENAJUD foram utilizados regularmente.</p> <p>O executado não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em 03/07/2019, o reclamante foi intimado a indicar meios de prosseguir a execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 03/07/2019, id. - 027c4cd, o reclamante foi notificado do despacho <i>supra</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> <li>- Utilizar os convênios ARISP INFOJUD de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponíveis (art.32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art.5º, §3º, da Recomendação nº3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</li> </ul> <p>A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</li> </ul>
0275400-91.2005.5.02.0030	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, celebrado em autos físicos convertidos para o meio eletrônico, conforme termo de abertura de execução de Id. f72979a</p> <p>Não há nos autos, certidão de inscrição do réu no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, em 19/08/2019, id. 2fc0b54.</p> <p>Inerte os autos foram arquivados em 22/10/2019.</p> <p>As partes foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/08/2019, id. 2fc0b54,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desarquivar os autos.</li> <li>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</li> <li>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</li> </ul> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	intimação do reclamante para indicar meios de prosseguir a execução.	
1000880-44.2016.5.02.0030	<p>Trata-se de cumprimento de acordo inadimplido, denunciado em 23/09/2016, Id. 617f19c.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP foram utilizados regularmente.</p> <p>O réu não foi inscrito no BNDT.</p> <p>Em, 04/07/2019, o autor foi intimado a fornecer meios de prosseguimento da execução.</p> <p>Em 09/09/2019, os autos foram arquivados provisoriamente.</p> <p>Último andamento: Em 04/07/2019, o reclamante foi notificado para indicar meios de prosseguir com a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>
1000683-55.2017.5.02.0030	<p>Trata-se de execução de sentença, cuja liquidação ocorreu em, denunciado em 15/02/82019, id. af7f181.</p> <p>A executada não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Os convênios eletrônicos SISBAJUD, ARISP, RENAJUD e INFOJUD não foram utilizados regularmente.</p> <p>O reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento em 04/06/2019, id. 6258eb0.</p> <p>Em 22/10/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p> <p>As partes não foram notificadas sobre a remessa dos autos ao arquivo provisório.</p> <p>Último andamento: Em 14/08/2019, id.4 025320d, intimação para o reclamante impulsionar a execução.</p>	<p>- Desarquivar os autos.</p> <p>- Regularizar o registro dos devedores no BNDT.</p> <p>- A remessa dos autos ao arquivo provisório deverá ser precedida da certidão da realização das pesquisas patrimoniais pelos convênios disponíveis, de modo a atestar o insucesso de tais medidas, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (art.109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>- Na hipótese de arquivamento provisório, proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (art. 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional do TRT2).</p>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO**

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 19/09/2021.

Havia **100 (cem)** precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0062700-67.2005.5.02.0030	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0002360-50.2011.5.02.0030	31/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0045300-70.1987.5.02.0030	30/11/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
0291300-56.2001.5.02.0030	18/06/2019 00:00:00	28/06/2019 00:00:00
0001673-10.2010.5.02.0030	07/08/2017 00:00:00	14/09/2017 00:00:00
0136200-30.2009.5.02.0030	18/06/2019 00:00:00	27/06/2019 00:00:00
0001964-68.2014.5.02.0030	18/09/2020 00:00:00	23/09/2020 00:00:00
0079600-43.1996.5.02.0030	05/08/2005 00:00:00	05/08/2005 00:00:00
0244900-37.2008.5.02.0030	08/04/2015 00:00:00	19/05/2015 00:00:00
0116600-23.2009.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0137300-54.2008.5.02.0030	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00
0003200-31.2009.5.02.0030	09/09/2016 00:00:00	14/10/2016 00:00:00
0201100-56.2008.5.02.0030	05/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0093000-41.2007.5.02.0030	07/10/2016 00:00:00	22/11/2016 00:00:00
0103300-91.2009.5.02.0030	25/11/2016 00:00:00	15/02/2017 00:00:00
0131000-76.2008.5.02.0030	25/11/2016 00:00:00	16/02/2017 00:00:00
0203400-54.2009.5.02.0030	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0002657-91.2010.5.02.0030	07/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0001859-33.2010.5.02.0030	15/08/2017 00:00:00	25/08/2017 00:00:00
0217500-14.2009.5.02.0030	15/09/2017 00:00:00	19/10/2017 00:00:00
0107000-80.2006.5.02.0030	10/05/2019 00:00:00	28/05/2019 00:00:00
0001973-35.2011.5.02.0030	18/02/2020 00:00:00	03/04/2020 00:00:00
0117800-70.2006.5.02.0030	30/03/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0129900-52.2009.5.02.0030	26/11/2020 00:00:00	29/01/2021 00:00:00
0022200-51.2008.5.02.0030	12/02/2021 00:00:00	03/03/2021 00:00:00
0001212-96.2014.5.02.0030	23/04/2021 00:00:00	18/05/2021 00:00:00
0001136-77.2011.5.02.0030	07/05/2021 00:00:00	31/05/2021 00:00:00
1001135-02.2016.5.02.0030	14/05/2021 00:00:00	07/06/2021 00:00:00
0246800-55.2008.5.02.0030	20/05/2015 00:00:00	09/06/2015 00:00:00
0255600-09.2007.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0000210-57.2015.5.02.0030	11/09/2020 00:00:00	19/10/2020 00:00:00
0261100-22.2008.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0094100-31.2007.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0172600-77.2008.5.02.0030	15/06/2016 00:00:00	28/06/2016 00:00:00





0162600-18.2008.5.02.0030	13/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0205800-75.2008.5.02.0030	22/05/2020 00:00:00	04/06/2020 00:00:00
0174000-50.1976.5.02.0030	20/05/2002 00:00:00	20/05/2002 00:00:00
0281000-30.2004.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0002300-48.2009.5.02.0030	15/08/2017 00:00:00	22/09/2017 00:00:00
0270100-12.2009.5.02.0030	13/09/2017 00:00:00	29/09/2017 00:00:00
0025700-28.2008.5.02.0030	05/06/2019 00:00:00	12/06/2019 00:00:00
0047300-71.2009.5.02.0030	23/04/2020 00:00:00	19/05/2020 00:00:00
0042000-07.2004.5.02.0030	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00
0000767-83.2011.5.02.0030	03/03/2021 00:00:00	06/04/2021 00:00:00
0000648-54.2013.5.02.0030	14/04/2021 00:00:00	15/06/2021 00:00:00
0000071-42.2014.5.02.0030	12/03/2021 00:00:00	19/04/2021 00:00:00
0058700-53.2007.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0001262-88.2015.5.02.0030	11/11/2019 00:00:00	01/12/2020 00:00:00
0018000-98.2008.5.02.0030	07/04/2020 00:00:00	27/04/2020 00:00:00
0102800-64.2005.5.02.0030	10/06/2016 00:00:00	27/06/2016 00:00:00
0047100-55.1995.5.02.0030	24/05/2010 00:00:00	24/05/2010 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **25/09/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Remeter ao 2º. Grau" - ATOrd 1001012-62.2020.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 11/03/2021 foram apresentadas contrarrazões. Há chamado

aberto junto ao setor de TI desde maio/2021. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual**

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Elaborar decisão"** - ATOrd 1002037-18.2017.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 07/06/2021 o autor apresentou manifestação aos cálculos da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

**Não foram localizadas outras tarefas com casos de morosidade nesta fase processual.**

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Aguardando prazo"** - ATOrd 0003000-92.2007.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 21/07/2021 foi expedida certidão de crédito. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências"** - ATOrd 0003000-92.2007.5.02.0030. Exame do andamento processual faz ver que em 21/05/2021 foi declarada extinta a execução, pela prescrição. Não há movimentação processual posterior.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 18/10/2020 x 19/09/2021**

Parâmetros da Correedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	157 dias	179 dias (17/03/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	225 dias	232 dias* (09/05/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	156 dias	157 dias** (23/02/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **232 dias** - considerando a designação mais distante para **09/05/2022**, averiguou-se que a pauta possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que encerrou 2021 no dia 15/12, reiniciando somente em 09/02/2022 e, após 23/02/2022, há nova marcação somente em 09/03/2022.

\*\*No que tange às audiências UNA/RS, em que se aferiu aprazamento de **157 dias** - considerando a designação mais distante para **23/02/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem quedado impactada em razão da reclamação de no. 1000946-48.2021.5.02.0030, audiência para 23/02/2022, sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderado tal processo, o real aprazamento das audiências UNA/RS, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **119 dias\*** (já descontado o período do recesso).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do

CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 19/09/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **2 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **25/09/2021**, vislumbrou-se que **NÃO remanesce(m) processos nessa condição**.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **25/09/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **63 (sessenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no

sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da

produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2013	2509-75.2013.5.2.30	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2016	1000460-39.2016.5.2.30	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001780-90.2017.5.2.30	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001834-56.2017.5.2.30	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2017	1001992-69.2017.5.2.44	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo,

processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.7 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.8 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.9 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.



20.10 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000637-89.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza do Trabalho Maria Fernanda Zipinotti Duarte, Auxiliar e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 30ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tatiana Roberta De Souza Pastor, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

## **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Edson Alves Santos - Analista Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional